

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1223/2011 de 25 de Agosto de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Fernando Jorge Almeida Pinto Cardoso apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação.

Considerando que foi atribuído ao armador Fernando Jorge Almeida Pinto Cardoso um apoio financeiro no montante de 12.557,42 €, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 7.534,45 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no montante de 5.022,97 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 930/2008 de 10 de Outubro de 2008, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Fernando Jorge Almeida Pinto Cardoso, residente no concelho do Corvo, ilha do Corvo, um incentivo a fundo perdido no valor 5.022,97 €, relativo à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Fernando Jorge Almeida Pinto Cardoso, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

4 de Agosto de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.